

PORTARIA Nº 068/99 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.100

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando:

- as informações prestadas pela Chefia de Patrimônio – SEPAT de que há na Casa expressiva quantidade de bens inservíveis;
- o fato de a guarda dos referidos bens ser onerosa para a Casa, além de absorver espaço físico considerável;
- que várias instituições civis, sem fins lucrativos, pleiteiam a doação desses bens, a fim de reaproveitá-los em suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão destinada a apreciar, no prazo de três dias úteis, a relação dos bens inservíveis elaborada pela Seção de Patrimônio – SEPAT e manifestar-se sobre sua exação à luz de vistoria prévia dos referidos bens, a saber:

- servidor efetivo *José Raimundo Teixeira César*, matrícula nº 0112-1, Presidente;
- servidor efetivo *Antônio Lopes Braga Júnior*, matrícula nº 0142-2, Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro – DIOFI;
- servidor efetivo *Wilson Pereira dos Santos*, matrícula nº 0290-9, Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Comunicações Administrativas – DESEG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 1999.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral